



Câmara Municipal de Felgueiras

6.ª EDIÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL  
(PEPAL)

REF.ª F – CIÊNCIA POLÍTICA

F  
Paula  
Carvalho

-----Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano dois mil e vinte, pelas catorze horas, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do concurso mencionado em epígrafe, constituído pelos seguintes elementos: Presidente substituto, Dr. Estevão Martins da Silva, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico em regime de substituição, e em substituição do Eng.º José António Barbieri Cardoso, Diretor Municipal em regime de substituição, que se encontra ausente por motivos de serviço externo, e os Vogais Efetivos, Dr.ª Emilia do Céu Barreira Madeira de Sousa, Chefe dos Serviços de Qualidade em regime de substituição e Dr.ª Paula Carina Carvalho e Silva, Chefe dos Serviços Recursos Humanos em regime de substituição .-----

-----Decorrido o prazo estipulado para o exercício do direito de participação dos interessados, o Júri constatou que exerceu aquele direito o seguinte candidato:-----

----- **MÁRCIO JORGE FERREIRA GUIMARÃES**-----

-----As alegações oferecidas pelo candidato foram as seguintes:-----

-----"O aviso n.º 1/2019 da 2.ª fase de estágios PEPAL da Câmara Municipal de Felgueiras, enuncia no ponto 9.2 que "A entrevista é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores." Ora, a minha avaliação da entrevista individual foi 15 valores, não sendo compatível com nenhum dos níveis classificativos supramencionados."-----

-----Admite tratar-se do resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar, também enunciado no ponto 2.-----

-----Acrescenta que, se assim for, "(...) deve ser dito que este valor não poderá corresponder ao valor da entrevista, pois não corresponde a nenhum dos níveis classificativos como descreve o Aviso n.º 1/2019.-----



União Europeia  
Secretaria Regional de  
Administração Pública e Política

F



Câmara Municipal de Felgueiras

*João Pedro  
Lamas*

-----Solicita a reavaliação e/ou alteração da classificação da Entrevista Individual.-----

----Relativamente à pronúncia apresentada pelo candidato MÁRCIO JORGE FERREIRA GUIMARÃES, com data de entrada de 04/06/2020 e, apreciadas as alegações apresentadas, sobre este entendimento do candidato o júri esclarece o seguinte:-----

-----De acordo com a Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, que regulamenta o Programa de Estágios Profissionais na Administração Local - PEPAL, o artigo 7.º estabelece a avaliação curricular.-----

-----Acrescenta o n.º 2 do mesmo artigo que, para cada um dos fatores de avaliação curricular previstos, a entidade promotora pode definir subfatores.-----

-----O n.º 3 desse mesmo artigo acrescenta que compete a cada uma das entidades promotoras definir para cada estágio a ponderação dos fatores e a fórmula da avaliação curricular, bem como a fórmula de avaliação final dos candidatos.-----

-----O ponto 9 do Aviso de Abertura da 6.ª Edição do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL) - 2.ª FASE, estabelece a seleção de estagiários/as. Fixa que os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Individual (EI).----

-----A Avaliação Curricular (AC), visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso e experiência profissional.-----

-----A Entrevista Individual (EI), visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.-----

-----Na entrevista individual são consideradas e ponderadas a motivação e interesse pelo lugar, a qualificação e perfil para o cargo, a capacidade de expressão e compreensão verbal e a capacidade de relacionamento interpessoal.-----



Cam.ª Municipal de

Felgueiras

*[Handwritten signature]*



Câmara Municipal de Felgueiras

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

-----A classificação a atribuir a cada parâmetro de avaliação resulta de votação nominal e por maioria, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar. -----

-----A entrevista é avaliada segundo os níveis classificativos de *Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente*, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. -----

-----A nota atribuída pela aplicação deste método resulta do que os/as concorrentes transmitem durante a entrevista, em resposta às questões colocadas, cuja valoração assenta em critérios pré-definidos e que constam nas suas fichas individuais. -----

-----Não se trata, portanto, de uma análise ao currículo escrito, que consta do processo de concurso, mas sim de uma análise a um exercício concreto, aplicado homogeneamente a cada um/a dos/as concorrentes e que pretende aferir as suas capacidades num determinado momento. -----

-----Por cada entrevista profissional de seleção é elaborada uma ficha individual contendo o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles. Sendo que os parâmetros de apreciação da entrevista profissional de seleção estavam já definidos no Aviso de Abertura onde foi prevista a menção dos fatores de apreciação e em obediência aos princípios da legalidade. -----

-----Tendo em conta os objetivos da entrevista individual, centraliza-se num diálogo temático entre o candidato e os membros do júri, assente sobre um guião/molde previamente definido, cujo resultado é registado numa ficha individual em termos gerais. -----

-----Verifica-se que os fatores de apreciação utilizados na entrevista foram: -----

-----**Motivação e interesse** — Ponderará os motivos da candidatura, expectativas profissionais; -----

-----**Qualificação e perfil** — Ponderará a formação, habilitação, experiência e as qualidades pessoais ou profissionais que torna alguém apto para um trabalho, cargo, atividade; -----



Comissão Europeia  
Iniciativa de Crescimento e Emprego Juvenil

*Handwritten signature in blue ink.*



Câmara Municipal de Felgueiras

*Handwritten signature*

-----Capacidade de expressão e compreensão verbal - Avaliará a capacidade de interpretação do discurso, capacidade de argumentação, empatia e qualidade de expressão verbal; -----

-----Relacionamento interpessoal - Ponderará atitude perante as regras de relacionamento com a chefia e os colegas do trabalho, avaliará o nível de compreensão das regras e normas disciplinares no trabalho. -----

-----Foram avaliados quatro fatores sendo de salientar que a classificação a atribuir a cada parâmetro de avaliação resulta de votação nominal e por maioria, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar. -----

-----A entrevista é avaliada segundo os níveis classificativos de elevado, bom, suficiente, reduzido e insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. -----

-----Aplicada a média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar, totaliza 15 valores comunicados ao candidato. -----

-----Todos os parâmetros foram fixados e constam do Aviso de Abertura. -----

-----De acordo com a seguinte tabela: -----

PARÂMETROS	AVALIAÇÃO				
	INSUFICIENTE	REDUZIDO	SUFICIENTE	BOM	ELEVADO
	4 VALORES	8 VALORES	12 VALORES	16 VALORES	20 VALORES
A: Motivação e interesse					
B: Qualificação e perfil					
C: Capacidade de expressão e compreensão verbal					
D: Relacionamento interpessoal					

A+B+C+D

EPS= -----



União Europeia  
Sistema Regional de Inovação e Empreendedorismo





Câmara Municipal de Felgueiras

*Handwritten signature and initials.*

-----O candidato obteve a seguinte avaliação por parâmetro: motivação e interesse – 16 valores; qualificação e perfil – 12 valores; expressão e compreensão verbal – 16 valores e relacionamento interpessoal – 16 valores.-----

-----Aplicada a média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar, totaliza 60 valores que dividindo por 4, corresponde aos 15 valores comunicados ao candidato.-----

-----Quanto à avaliação dos parâmetros o júri esclarece o seguinte: não está em causa a capacidade técnica do candidato, nem o espírito de iniciativa e sentido de responsabilidade no âmbito geral. Consta-se que o candidato possui capacidade técnica e espírito de iniciativa, contudo, para o desempenho destas funções específicas do cargo a prover, ao nível de uma Autarquia, o júri entende que a nota atribuída corresponde à qualificação e perfil de acordo com o expectável para o serviço em causa.-----

-----Em primeiro lugar, o método em presença tem uma natureza complementar, face aos demais métodos de avaliação também aplicados aos/as candidatos/as. Através da entrevista é suposto que o júri colha elementos fornecidos pelos/as candidatos/as que o levem a formular um juízo acerca da aptidão profissional daqueles/as para o desempenho do lugar, pressupondo uma aferição de aspetos determinantes das potencialidades dos/as candidatos/as como sejam o contacto e comunicação, a atitude profissional, o interesse, a motivação, o dinamismo, bem como o grau de perceção do posto de trabalho a prover.-----

-----Em segundo lugar, não deve o júri fazer uso da entrevista profissional de seleção como um segundo nível de avaliação seja das provas de conhecimentos seja dos currículos dos concorrentes, até porque deve ir ao encontro dos fatores de apreciação em causa.-----

-----Em sede de conclusão:-----

-----Ora, após a verificação dos elementos submetidos pelo candidato em sede de entrevista à apreciação do júri, concretamente expressa na ficha de avaliação do candidato em face dos parâmetros da entrevista — não permite, com razoabilidade, pender para uma revalorização da entrevista, nem foram violadas as premissas anteriormente referidas mediante a utilização patente ou deliberada de um critério enviesado das suas motivações e interesses profissionais, das suas capacidades de relacionamento interpessoal e das suas capacidades de comunicação.



União Europeia  
Subsidiariedade  
Iniciativa de Emprego Juvenil





Câmara Municipal de Felgueiras

*Handwritten signature in blue ink.*

-----Assim não se pode formular um juízo crítico, negativo, porquanto à argumentada discrepância entre o que foi respondido pelo candidato e o valor que lhe foi atribuído, o júri não revelou, neste ponto de vista, qualquer incoerência, antes tendo utilizado a entrevista profissional de seleção com parâmetros reais na tradução da valoração. -----

-----Pelo exposto o júri decidiu este manter a valoração atribuída ao candidato no método de seleção entrevista individual, mantendo-se assim a classificação final constante da Ata de Reunião do Júri de 22 de maio de 2020. -----

----- Notifique-se o candidato. -----

-----Relativamente aos/às restantes candidatos/as e atendendo a que o prazo terminou sem que os/as candidatos/as excluídos/as tivessem apresentado qualquer pronuncia, mantem-se a classificação, nos termos e com os fundamentos constantes da ata do Júri datada de 22 de maio do ano de dois mil e vinte. -----

-----Desta forma, a lista de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as mantém a seguinte composição: -----

----- CANDIDATOS/AS ADMITIDOS/AS: -----

----- Candidatos/as admitidos/as: -----

----- Márcio Jorge Ferreira Guimarães -----

----- Rita Carolina Teixeira Gomes -----

----- Sandra Isabel Lopes Teixeira da Costa -----

----- Candidatos/as excluídos/as: -----

----- Daniela Gomes da Silva -----

----- Marta Filipa da Silva Ferreira -----



União Europeia  
Fundos Europeus de Desenvolvimento Regional

*Handwritten signature in blue ink.*



Câmara Municipal de Felgueiras

----- TORNA-SE PÚBLICA A LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS/AS CANDIDATOS/AS APROVADOS/AS NO PRESENTE PROCEDIMENTO.-----

NOME DO CANDIDATO	ORDENAÇÃO FINAL
	NOTA
Sandra Isabel Lopes Teixeira da Costa	15,30 valores
Márcio Jorge Ferreira Guimarães	15,20 valores
Rita Carolina Teixeira Gomes	14,50 valores

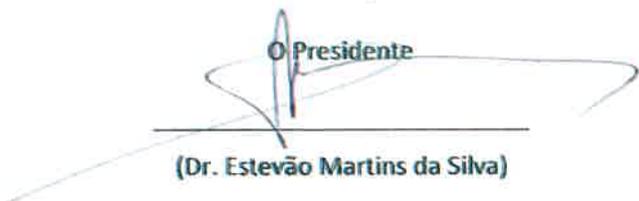
-----E nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos.-----

-----Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

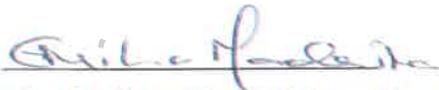
-----Paços do Concelho de Felgueiras, 26 de junho de 2020.-----

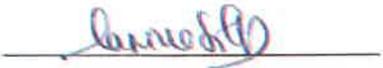
O Júri,

O Presidente

  
(Dr. Estevão Martins da Silva)

Os Vogais,

  
(Dr.ª Emília do Céu Barreira Madeira de Sousa)

  
(Dr.ª Paula Carina Carvalho e Silva)



União Europeia  
Fundação Europeia de Desenvolvimento Regional



*Handwritten signature*

Câmara Municipal de Felgueiras

Homologada em 26 de junho de 2020

O Presidente da Câmara

Nuno Fonseca

*Handwritten signature of Nuno Fonseca*

 **CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS**

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Eu, Glória Teixeira  
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,  
certifico que afixei no Gabinete do Município um  
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata. ....

Felgueiras, 07 de Junho de 2020  
O funcionário, Glória Teixeira

